

DATA DA LEITURA:		09/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP					
CODIGO		ID: 9706		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 1912/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025					
ABERTURA		12/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROP.FINAL C/ ASS. DIGITAL VIA SISTEMA OU EMAIL: licitacao@cajuru.sp.gov.br - 02 HORAS // HABILITAÇÃO - 01 HORA					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://comprasbr.com.br/					
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H P F	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs	
8.1.4.		CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
8.1.4.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.1.4.		CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS	
8.2.5.		FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X		INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.2.2.		CERT. FEDERAL		X		4.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
8.2.4.		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO			
8.2.6.		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO			
8.2.6.		CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL			
X		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
8.2.3.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
8.2.7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		1.1./4.1.3.		ITENS DE DEMANDA JUDICIAL (VER TR) / itens denominados por "MARCA" são para atendimento de Processos Judiciais		X	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
		BALANÇO				TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
8.4.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.2.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		SUPERIOR A 6 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
X		AFE COMUM - ANVISA		X							
X		AFE COMUM - DOU		X							
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o VALOR UNITÁRIO DO ITEM para início dos lances, constando a marca, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta. / 6.1.4. As empresas participantes do processo licitatório deverão inserir toda documentação exigida para habilitação no sistema eletrônico https://comprasbr.com.br/ .			
		SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado. / 5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será de R\$ 0,01 (um centavo) no pregão de MENOR PREÇO e 1% (um por cento) no pregão de MAIOR DESCONTO, incidindo sobre o valor do menor lance ofertado. / 6.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.			
8.6.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
8.6.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				5.19 Encerrada a fase de habilitação, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, enviar em até 2 (duas) horas, proposta readequada dos itens arrematados, no portal ou via e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br. / 6.1.4. Encerrada a negociação, caberá ao licitante detentor de melhor oferta encaminhar a proposta readequada e os documentos de habilitação previamente já anexados na plataforma do https://comprasbr.com.br/ a seguir delineados, em cópia autenticada ou original na plataforma do: https://comprasbr.com.br/ , dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação, para a devida juntada aos autos licitatórios. / 6.1.4.1 Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente. / 7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de 1 (uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no "chat" do sistema da Comprasbr			
		CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	
		CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
		CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
		SICAF								DEC. DE REQ. DE HAB.	
8.6.1 50%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
8.6.1 50%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5.2.		DECLARÇÕES UNIFICADAS		ANEXO IV	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CEIS									
		CERTIDÃO DO CNJ									
		CERTIDÃO DO TCU									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
		IDONEIDADE FINANCEIRA						4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que: 4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado; 4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			